

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Objeto: Fornecimento de materiais de limpeza, higiene pessoal e produtos de conservação destinados à manutenção, higienização e conservação das dependências e instalações da Unidade de Saúde, Academia da Saúde e anexo à Secretaria Municipal de Saúde.

Órgão Requisitante: Fundo Municipal de Saúde de Recursolândia/TO

Base Legal: Lei nº 14.133/2021 e orientações do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO)

1. Introdução

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade demonstrar a necessidade da contratação, bem como avaliar as alternativas possíveis para atendimento da demanda da Administração Pública do Fundo Municipal de Saúde de Recursolândia/TO, nos termos do art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021, observando-se ainda as boas práticas e recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

2. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação decorre da necessidade contínua de materiais de limpeza, higiene pessoal e produtos de conservação para o funcionamento das atividades essenciais de manutenção e higienização na Unidade de Saúde, Academia da Saúde e anexo à Secretaria Municipal de Saúde.

Atualmente, o município não possui estoque suficiente desses materiais, com risco de interrupção dos serviços de limpeza, proliferação de microrganismos e agravamento de infecções hospitalares na população de aproximadamente 3.470 habitantes (estimativa IBGE 2026). O consumo é recorrente, com base na Solicitação nº 12542 (26/01/2026 – Processo/Protocolo nº 562026), que lista 48 itens (detergentes, álcoois, desinfetantes, sabões, sacos para lixo, papéis higiênicos/toalha, vassouras, rodos, mop, luvas etc.), com especificações técnicas detalhadas (registro ANVISA, validade mínima, sustentabilidade e baixa toxicidade). A reposição é indispensável para evitar interrupções e garantir continuidade das boas práticas de higiene e controle de infecção, alinhadas ao Plano Municipal de Saúde.

3. Alinhamento com o Planejamento da Administração

A contratação está alinhada:

- Ao Plano Plurianual (PPA) vigente do Município;
- À Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
- À Lei Orçamentária Anual (LOA);
- Ao planejamento estratégico e às necessidades operacionais do órgão demandante, com dotação orçamentária prevista na fonte 1.500.1003.1001.2.012 (Fundo Municipal de Saúde).

4. Estimativa das Quantidades

A contratação deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Fornecimento de materiais de limpeza, higiene pessoal e conservação (detergentes, desinfetantes, sabões, sacos para lixo, papéis, vassouras, rodos, mop, luvas etc.);
- Especificações mínimas: qualidade conforme normas ANVISA, ABNT e critérios de sustentabilidade (biodegradável, reciclável, baixa toxicidade), embalagens padronizadas, validade mínima de 18 a 24 meses;
- Entrega sob demanda, com distribuição conforme lista detalhada na Solicitação nº 12542. Quantidades estimadas (conforme Solicitação nº 12542):

- Detergentes, desinfetantes e álcool: 50.000 a 100.000 unidades/caixas;
- Sabões, amaciantes e produtos de higiene pessoal: 30.000 a 100.000 unidades;
- Sacos para lixo reforçados: 20.000 a 100.000 unidades;
- Papéis higiênicos, toalhas e flanelas: 100.000 a 200.000 unidades;
- Utensílios de limpeza (vassouras, rodos, mop, escovas, luvas etc.): 10.000 a 30.000 unidades. Lista completa com códigos, descrições e quantidades exatas consta no Anexo I deste ETP.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar:

- A existência de fornecedores aptos ao fornecimento dos materiais, com capacidade regional;
- Práticas comuns de contratação por municípios semelhantes a Recursolândia/TO, que utilizam majoritariamente pregão eletrônico para materiais de limpeza;
- Faixa de preços praticados no mercado regional e nacional, com foco em contratações públicas recentes (2025-2026);
- Modelos de execução contratual adequados à realidade local (entrega parcelada sob demanda). A pesquisa foi efetuada em 20 de março de 2026, priorizando o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Catálogo Nacional de Preços e editais de municípios vizinhos. Constatou-se ampla oferta de fornecedores (distribuidores de materiais de limpeza no Tocantins e estados limítrofes), com preços competitivos

e disponibilidade para todos os 48 itens especificados. Não há indícios de restrições de mercado ou monopólio, viabilizando ampla competição via pregão eletrônico.

6. Análise das Alternativas Possíveis

Foram analisadas as seguintes alternativas para atendimento da necessidade identificada:

1. Aquisição fracionada/descentralizada: considerada inviável, devido ao risco de sobrepreço, falta de padronização e dificuldade de controle (irregularidade apontada pelo TCE-TO).
2. Contratação de empresa terceirizada de limpeza completa: descartada, pois a unidade possui equipe própria de conservação, tornando a compra direta de materiais mais econômica e eficiente.
3. Dispensa de licitação por baixo valor (art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021): inviável, pois o valor estimado supera o limite legal, exigindo processo licitatório formal para garantir economicidade e transparência.

7. Justificativa da Solução Escolhida

A contratação via Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços (SRP) apresenta-se como a solução mais vantajosa para o Fundo Municipal de Saúde de Recursolândia/TO, considerando:

- A necessidade de fornecimento contínuo e sob demanda de materiais essenciais de higiene, garantindo agilidade e continuidade dos serviços de saúde;
- A garantia de economicidade e ampla competitividade, com redução estimada de preços por meio da disputa eletrônica;
- A conformidade com especificações técnicas claras (registro ANVISA, sustentabilidade e baixa toxicidade), sem restrição à competitividade;
- A mitigação de riscos de desabastecimento e irregularidades, via pesquisa de preços ampla e uso de ferramentas oficiais (PNCP), alinhando-se às recomendações do TCE-TO para contratações de materiais de consumo em fundos municipais;
- A adequação à realidade orçamentária local (dotação 1.500.1003.1001.2.012), com vigência de 12 meses prorrogáveis, evitando imobilização desnecessária de recursos.

8. Estimativa das Quantidades e Valores

A estimativa de quantitativos e valores será elaborada com base em:

- Pesquisa de preços conforme art. 23 da Lei nº 14.133/2021;
- Contratações similares realizadas por outros entes públicos (ex.: municípios vizinhos via PNCP);

- Valores de mercado regional compatíveis com a realidade do Fundo Municipal de Saúde de Recursolândia/TO (valor total estimado a ser apurado após conclusão da pesquisa de mercado).

9. Avaliação de Riscos

Principais riscos identificados na contratação:

- Qualidade inferior dos materiais ou não atendimento às especificações ANVISA/sustentabilidade;
- Sobrepreço ou entrega fora do prazo;
- Desabastecimento por falha no fornecedor.
- Medidas mitigadoras:
 - Definição clara do escopo e requisitos mínimos no Termo de Referência;
 - Pesquisa de ao menos três fornecedores e disputa eletrônica no pregão;
 - Fiscalização efetiva pela equipe de saúde e recebimento com verificação técnica;
 - Exigência de amostras, certificações e penalidades contratuais.

10. Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que a contratação é necessária, viável e adequada ao interesse público, estando o presente Estudo Técnico Preliminar em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com as orientações do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, devidamente adaptado à realidade administrativa e orçamentária do Fundo Municipal de Saúde de Recursolândia/TO, recomendando-se o prosseguimento com Pregão Eletrônico e Sistema de Registro de Preços.

Recursolândia/TO, 25 de março de 2026.



VENA CARLA BARBOSA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE